



DECRETO Nº 1922/2021, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.

Altera o Decreto nº 1858/2021, que dispõe sobre a nomeação dos representantes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB, em conformidade com o artigo 212-A da Constituição Federal, regulamentado na forma da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 e Lei Municipal nº 965/2021, de 26 de março de 2021.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e para fins de correção documental junto ao sistema do Ministério da Educação;

DECRETA:

Art. 1º. Altera o Decreto nº 1858/2021, que nomeia os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB, com abaixo:

II. Representante dos professores da educação básica pública do Município

Titular: Silvano Pereira da Silva, CPF: 278.083.748-90

Suplente:

Art. 2º. Permanecem inalteradas as demais representações, constantes do Decreto nº 1858/2021.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 23 DE SETEMBRO DE 2021.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE
Prefeito Municipal

VINÍCIUS KABATA
Secretário Municipal de Governo e Administração

ANA PAULA MARTINS NUNES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação

PAULA RIGUETE DA VEIGA
OAB/SP 348657
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos